



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNID	PCT	500
ETP 2	ÁGUA DESTILADA 5LT	BB	200
ETP 3	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100	CX	100
ETP 4	AGULHA DESC. 25X06 CX C/100	CX	100
ETP 5	AGULHA DESC. 25X07 CX C/100	CX	100
ETP 6	AGULHA DESC. 25X08 CX C/100	CX	100
ETP 7	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100	CX	100
ETP 8	ALCOOL 70% 1LT	LT	1000
ETP 9	ALCOOL 70% 5LT	BB	150
ETP 10	ALCOOL GEL 70% 1LT	LT	500
ETP 11	ALCOOL GEL 70% 5LT	BB	150
ETP 12	ALGODÃO HIDROFILO 500G	RL	700
ETP 13	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA 95G C/100	PCT	1000
ETP 14	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	300
ETP 15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UND	300
ETP 16	ALMOTOLIA AMBAR 250ML	UND	300
ETP 17	ALMOTOLIA AMBAR 500ML	UND	300
ETP 18	APARELHO DE PRESSAO (ESFIGNOMANOMETRO) INFANTIL	UND	50
ETP 19	APARELHO DE PRESSAO (ESFIGNOMANOMETRO) ADULTO	UND	50
ETP 20	APARELHO DE PRESSAO (ESFIGNOMANOMETRO) OBESO	UND	50
ETP 21	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M PCT C/12	PCT	1000
ETP 22	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M PCT C/12	PCT	1000
ETP 23	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M PCT C/12	PCT	1200
ETP 24	ATADURA CREPOM 25CMX4,5M PCT C/12	PCT	1200
ETP 25	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M PCT C/12	PCT	1000
ETP 26	AVENTAL C/MANGA TNT 40G C/10	PCT	500
ETP 27	BOLSA DE COLOSTOMIA 19 X 64MM	UND	400
ETP 28	CABO PARA BISTURI Nº 04	UND	200
ETP 29	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	5000
ETP 30	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 16G	UND	3000
ETP 31	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 18G	UND	3000
ETP 32	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20G	UND	4000
ETP 33	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22G	UND	5000
ETP 34	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24G	UND	5000
ETP 35	CLOREXEDINA 2% 1LT	LT	200
ETP 36	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2LT	UND	1000
ETP 37	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO TIPO SACOLA 2LT	UND	3000
ETP 38	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	UND	500

ETP 39	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	600
ETP 40	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	600
ETP 41	COLETOR DE FEZES E URINA 50ML	UND	5000
ETP 42	CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	100
ETP 43	CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	100
ETP 44	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMÁTICO 1LT	LT	200
ETP 45	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	7000
ETP 46	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	4000
ETP 47	ESCOVA CITOLÓGICA ESTÉRIL C/100	PCT	150
ETP 48	ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL	UND	50
ETP 49	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	UND	50
ETP 50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5M	RL	900
ETP 51	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5M	RL	600
ETP 52	ESPARADRAPO MICROPORE 5 X 4,5M	RL	500
ETP 53	ESPATULA DE AYRES C/100	CX	300
ETP 54	ESPECULO VAGINAL TAM P N LUBR ESTÉRIL	UND	3000
ETP 55	ESPECULO VAGINAL TAM M N LUBR ESTÉRIL	UND	4000
ETP 56	ESPECULO VAGINAL TAM G N LUBR ESTÉRIL	UND	3000
ETP 57	FIO CATGUT SIMPLES 2 0 75CM AG:3/8 X 3,0CM C/24	CX	30
ETP 58	FIO CATGUT SIMPLES 3 0 C/24 AG:3/8 X 3,0CM C/24	CX	30
ETP 59	FIO CATGUT SIMPLES 4 0 C/24 AG:3/8 X 3,0CM C/24	CX	30
ETP 60	FIO P/SULTURA NYLON N°2.0 C/24	CX	120
ETP 61	FIO P/SULTURA NYLON N°3.0 C/24	CX	120
ETP 62	FIO P/SULTURA NYLON N°4.0 C/24	CX	120
ETP 63	FIO P/SULTURA NYLON N°5.0 C/24	CX	120
ETP 64	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	400
ETP 65	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M	RL	400
ETP 66	FITA P/GLICOSIMETRO C/50 UNID	CX	800
ETP 67	FRALDA GERIATRICA P FD C/8 PCTS	PCT	1100
ETP 68	FRALDA GERIATRICA M FD C/8 PCTS	PCT	1400
ETP 69	FRALDA GERIATRICA G FD C/8 PCTS	PCT	1600
ETP 70	FRALDA GERIATRICA XG FD C/7 PCTS	PCT	1600
ETP 71	GAZE TIPO QUEIJO 9,1 X 50M	RL	1000
ETP 72	GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 PCT C/500 UNID	PCT	2000
ETP 73	GAZES HIDROFILO ESTERIL 7,5 X 7,5CM C/10	PCT	12000
ETP 74	GEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 1LT	LT	120
ETP 75	GEL P/ ULTRASSON 1LT	LT	120
ETP 76	GLICOSIMETRO	UND	300
ETP 77	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT	LT	150
ETP 78	IODOPOVIDONA TOPICA 1LT	LT	150
ETP 79	KIT PAPANICOLAU P (1 espéculo vaginal tam. P/1 escova cervical/1 espátula de Ayre/1 lâmina de vidro/1 porta lâmina/1 luva)	KIT	3000
ETP 80	KIT PAPANICOLAU M (1 espéculo vaginal tam. P/1 escova cervical/1 espátula de Ayre/1 lâmina de vidro/1 porta lâmina/1 luva)	KIT	3000
ETP 81	KIT PAPANICOLAU G (1 espéculo vaginal tam. P/1 escova cervical/1 espátula de Ayre/1 lâmina de vidro/1 porta lâmina/1 luva)	KIT	3000
ETP 82	LÂMINA P/MICROSCOPIA 26X76 BORDA FOSCA CX C/50	CX	200
ETP 83	LÂMINA P/MICROSCOPIA 26X76 BORDA LISA CX C/50	CX	100
ETP 84	LÂMINA DE BISTURI N°21 CX C/100	CX	80
ETP 85	LÂMINA DE BISTURI N°22 CX C/100	CX	80
ETP 86	LÂMINA DE BISTURI N°23 CX C/100	CX	80
ETP 87	LÂMINA DE BISTURI N°24 CX C/100	CX	80
ETP 88	LANCETA AUTOMÁTICA ESTERILIZADA 28G /0,36MM C/200	CX	100
ETP 89	LANCETA DESCARTAVEL C/100	CX	300
ETP 90	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M	RL	1000
ETP 91	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	RL	1000
ETP 92	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ G CX C/100	CX	2000
ETP 93	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ M CX C/100	CX	2000
ETP 94	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ P CX C/100	CX	2000
ETP 95	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ PP CX C/100	CX	1500
ETP 96	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL S/PÓ G C/100	CX	500
ETP 97	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL S/PÓ M C/100	CX	500
ETP 98	LUVA ESTERIL LATEX 7,0	PAR	5000
ETP 99	LUVA ESTERIL LATEX 7,5	PAR	5000
ETP 100	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/100 UNID	CX	1000
ETP 101	MASCARA PROTETORA PFF2 OU SIMILAR	UND	2000
ETP 102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X50MT	RL	120
ETP 103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X50MT	RL	120
ETP 104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X50MT	RL	120
ETP 105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X50MT	RL	100
ETP 106	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X50MT	RL	100
ETP 107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000	PCT	1500
ETP 108	PORTA LÂMINA TIPO FRACO C/3 LÂMINAS	UNID	3000
ETP 109	SABONETE LIQUIDO TRICLOSAN 0,5% 1LT	LT	100
ETP 110	SACO DESC. P/COLETA DE LIXO INFECTANTE 100LT C/100	PCT	100
ETP 111	SACO DESC. P/COLETA DE LIXO INFECTANTE 50LT C/100	PCT	100
ETP 112	SACO DESC. P/COLETA DE LIXO INFECTANTE 30LT C/100	PCT	100
ETP 113	SAPATILHA DESCARTAVEL (PROPE) C/100	PCT	100
ETP 114	SCALP N°21G (PVC)	UND	4000
ETP 115	SCALP N°23G (PVC)	UNID	5000

ETP 116	SCALP N°25G (PVC)	UNID	6000
ETP 117	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA	UND	25000
ETP 118	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA	UNID	20000
ETP 119	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA	UNID	15000
ETP 120	SERINGA DESC. 3ML C/ AGULHA	UNID	20000
ETP 121	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA	UNID	20000
ETP 122	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	UND	400
ETP 123	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	UND	400
ETP 124	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	900
ETP 125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	700
ETP 126	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UND	700
ETP 127	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UND	600
ETP 128	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 20	UND	300
ETP 129	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 16	UND	300
ETP 130	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 18	UND	300
ETP 131	SONDA URETRAL N° 10	UND	4000
ETP 132	SONDA URETRAL N° 12	UND	4000
ETP 133	SONDA URETRAL N° 14	UND	2000
ETP 134	SONDA URETRAL N° 8	UND	2000
ETP 135	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100
ETP 136	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELASTICO C/100	PCT	500
ETP 137	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	5000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

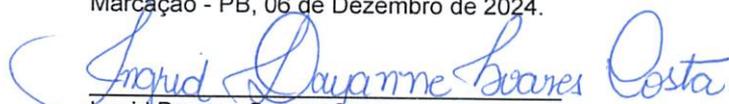
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 06 de Dezembro de 2024.


Ingrid Dayane Soares Costa
Secretária de Saúde